



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 09 de Abril de 2007 - Nº 2885 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 17001/2006

O Prefeito Municipal de CACH<sup>o</sup> DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5808, Art. 5º, Inciso I, de 30/12/2005.

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.180.124,64 (QUATRO MILHOES E CENTO E OITENTA MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### DECRETA:

##### **CAMARA MUNICIPAL - CMCI**

01.01.00 3.1.90.11.01 01.031.0002.2.030	VENCIMENTOS	237.237,00
01.01.00 3.1.90.13.02 01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	80.000,00
01.01.00 3.1.90.13.03 01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	30.000,00

##### **PROCURADORIA GERAL - PG**

02.01.00 3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	42.217,16
02.01.00 3.3.90.39.72 04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	1.000,00

##### **SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEGOV**

04.01.00 3.3.90.14.00 04.122.0001.2.010	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
---	-------------------------	----------

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS**

05.01.00 3.3.90.39.72 04.131.0001.2.001	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	1.500,00
05.01.00 3.3.90.39.68 04.131.0054.2.585	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24.124,63

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPLOG**

07.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.013	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
07.01.00 4.4.90.52.06 04.122.0001.2.013	APAR UTENSIL DOMESTICOS	389,00
07.01.00 3.3.90.39.36 04.122.0012.1.169	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	100.000,00

##### **SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00 3.2.90.21.01 04.123.0001.2.023	JUROS DIVIDA FGTS	1.666,19
08.01.00 3.2.90.21.04 04.123.0001.2.023	JUROS DIVIDA POR CONTRATO BNDES	537,35
08.01.00 3.3.90.14.00 04.123.0001.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	170,00
08.01.00 3.3.90.36.40 04.123.0001.2.023	JETONS A CONSELHEIROS	7.132,32
08.01.00 3.3.90.36.99 04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	300,00
08.01.00 3.3.90.39.64 04.123.0001.2.023	SERVICOS BANCARIOS	2.849,22
08.01.00 3.3.90.39.72 04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	1.000,00
08.01.00 3.3.90.39.99 04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.556,00
08.01.00 3.3.90.92.00 04.123.0001.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	547,85
08.01.00 3.3.90.93.00 04.123.0001.2.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.250,00
08.01.00 3.3.90.36.07 04.123.0006.1.063	ESTAGIARIOS	11,65
08.01.00 4.6.90.71.01 28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DA DIVIDA FGTS	5.266,02
08.01.00 4.6.90.71.99 28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	23.000,00

##### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII**

09.02.00 3.3.90.36.99 08.241.0019.2.235	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	123,46
09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	31.640,44.

##### **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA**

09.03.00 3.3.90.48.12 08.243.0019.2.237	AUXILIO PROG ERRAD TRAB INF - PETI	8.850,00
09.03.00 3.3.90.48.34 08.243.0019.2.237	AUXILIO PROGRAMA AGENTE JOVEM	9.750,00

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

10.01.00 3.3.90.39.10 20.122.0001.2.006	LOCACAO DE IMOVEIS	25.500,00
---	--------------------	-----------

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>	
11.01.00 3.3.90.39.99 19.573.0042.1.467 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.302,95
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>	
12.01.00 3.3.90.39.72 13.122.0001.2.004 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	2.000,00
12.01.00 3.3.90.36.99 13.392.0028.1.351 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	12.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOSURBANOS - SEMSUR</b>	
14.01.00 3.3.90.39.72 15.122.0001.2.017 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	5.000,00
14.01.00 3.3.90.39.29 15.452.0034.2.408 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	385.065,50
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	
16.02.00 3.1.90.11.01 10.122.0001.2.015 VENCIMENTOS	58.779,01
16.02.00 3.1.90.11.02 10.122.0001.2.015 13° SALARIO	228.605,56
16.02.00 3.1.90.13.02 10.122.0001.2.015 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	13.460,54
16.02.00 3.3.90.14.00 10.122.0001.2.015 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180,00
16.02.00 3.3.90.39.16 10.122.0001.2.015 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.500,00
16.02.00 3.3.90.39.56 10.122.0001.2.015 VALE-TRANSPORTE	11.994,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	230.146,16
16.02.00 3.3.90.39.72 10.301.0021.2.267 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	500,00
16.02.00 3.3.90.39.68 10.305.0023.2.293 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>	
17.02.00 3.1.90.01.00 12.365.0025.2.319 APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.160,48
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>	
17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	728,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI</b>	
18.01.00 3.1.90.09.00 04.122.0001.2.014 SALARIO-FAMILIA	17.980,29
18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS	1.591.856,19
18.01.00 3.1.90.11.02 04.122.0001.2.014 13° SALARIO	485.328,26
18.01.00 3.1.90.13.01 04.122.0001.2.014 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	1.412,60
18.01.00 3.3.90.39.12 04.122.0001.2.014 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00
18.01.00 3.3.90.39.29 04.122.0001.2.014 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	25.000,00
18.01.00 3.3.90.39.43 04.122.0001.2.014 SERVICO TELECOMUNICACOES	50.000,00
18.01.00 3.1.90.01.00 09.272.0001.2.014 APOSENTADORIAS E REFORMAS	199.766,76
18.01.00 3.1.90.03.00 09.272.0001.2.014 PENSOES	80.552,05
18.01.00 3.3.90.30.01 26.122.0001.2.018 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	20.000,00
18.01.00 3.3.90.30.39 26.122.0001.2.018 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	2.688,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER - SEMEL</b>	
19.01.00 3.3.90.48.99 27.811.0052.1.561 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO 1.000,00.	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	
<b>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de Excesso de Arrecadação Orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</b>	<b>4.180.124,64</b>
<b>PROCURADORIA GERAL - PGM</b>	
02.01.00 3.3.90.39.65 04.062.0001.2.002 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	1.000,00
02.01.00 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002 SENTENCAS JUDICIAIS	48.144,46
02.01.00 3.3.90.91.00 28.846.0000.8.002 SENTENCAS JUDICIAIS	41.242,61
02.01.00 4.4.90.91.00 28.846.0000.8.002 SENTENCAS JUDICIAIS	97.985,11
<b>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEGOV</b>	
04.01.00 3.3.90.39.72 04.122.0001.2.010 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	8.000,00
04.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.010 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS</b>	
05.01.00 3.3.90.39.72 04.131.0001.2.001 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	1.500,00
05.01.00 3.3.90.39.68 04.131.0054.2.585 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET</b>	
06.01.00 3.3.90.36.99 06.183.0015.1.198 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SEPLOG</b>	
07.01.00 3.3.90.35.00 04.122.0001.2.013 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
07.01.00 3.3.90.39.42 04.122.0001.2.013 SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS	1.560,00
07.01.00 3.3.90.39.72 04.122.0001.2.013 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	2.111,82
07.01.00 3.3.90.39.36 04.122.0012.1.169 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	10.600,49

07.01.00 3.3.90.39.56 04.122.0012.2.166 VALE-TRANSPORTE	11.994,00
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA</b>	
08.01.00 3.2.90.21.04 04.123.0001.2.023 JUROS DIVIDA POR CONTRATO BNDES	28.998,61
08.01.00 3.3.90.36.07 04.123.0001.2.023 ESTAGIARIOS	11,65
08.01.00 3.3.90.39.99 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.01.00 3.3.90.92.00 04.123.0001.2.023 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	308,49
08.01.00 3.3.90.93.00 04.123.0001.2.023 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.318,62
08.01.00 4.4.90.52.24 04.123.0001.2.023 MOBILIARIO EM GERAL	296,00
08.01.00 4.4.90.52.99 04.123.0001.2.023 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	518,00
08.01.00 3.3.90.36.07 04.123.0006.1.063 ESTAGIARIOS	606,61
08.01.00 4.6.90.71.99 28.843.0000.8.023 PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	30.624,99
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>	
09.01.00 4.4.90.52.99 08.122.0001.2.007 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	798,00
09.01.00 3.3.90.32.00 08.244.0019.1.233 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	6.350,00
09.01.00 3.3.90.30.99 11.334.0020.1.252 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.616,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII</b>	
09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0019.1.233 GENEROS DE ALIMENTACAO	50.343,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA</b>	
09.03.00 3.3.90.33.00 08.243.0019.2.237 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	17.971,07
09.03.00 3.3.90.39.99 08.243.0019.2.237 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>	
10.01.00 3.3.90.39.99 20.122.0001.2.006 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.980,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>	
11.01.00 3.3.90.39.72 23.122.0001.2.005 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>	
12.01.00 3.3.50.43.15 13.392.0028.1.352 SUBVENCAO ACAD CACH DE LETRAS	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOSURBANOS - SEMSUR</b>	
14.01.00 3.3.90.30.24 15.122.0001.2.017 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
14.01.00 3.3.90.39.99 15.122.0001.2.017 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	46,18
14.01.00 4.4.90.39.99 15.752.0033.1.400 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	2.222,47
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	
16.02.00 3.1.90.11.01 10.122.0001.2.015 VENCIMENTOS	720,45
16.02.00 3.1.90.13.01 10.122.0001.2.015 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	6.000,00
16.02.00 3.1.90.13.02 10.122.0001.2.015 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	123,46
16.02.00 3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	834,09
16.02.00 3.3.90.30.39 10.122.0001.2.015 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	8.934,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.122.0001.2.015 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.976,41
16.02.00 3.3.90.33.00 10.122.0001.2.015 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.122.0001.2.015 SERVICOS GRAFICOS	1.022,00
16.02.00 3.3.90.39.68 10.122.0001.2.015 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00
16.02.00 3.3.90.39.72 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	6.500,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.994,00
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.261 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	2.003,15
16.02.00 4.4.90.52.06 10.301.0021.1.271 APAR UTENSIL DOMESTICOS	116,07
16.02.00 4.4.90.52.04 10.301.0021.1.272 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	17.597,54
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0021.2.267 VENCIMENTOS	3.511,64
16.02.00 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.267 MATERIAL DE EXPEDIENTE	638,03
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.267 MATERIAL HOSPITALAR	4.014,00
16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.963,50
16.02.00 3.3.90.33.00 10.301.0021.2.267 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.107,00
16.02.00 4.4.90.52.99 10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.242,77
16.02.00 3.3.90.33.00 10.301.0021.2.268 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00
16.02.00 3.3.90.30.35 10.301.0021.2.269 MATERIAL LABORATORIAL	1.538,12
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0021.2.269 SERVICOS GRAFICOS	1.056,87
16.02.00 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.270 MATERIAL HOSPITALAR	2.500,00
16.02.00 3.3.90.33.00 10.301.0021.2.270 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.270 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.000,00
16.02.00 4.4.90.52.24 10.301.0022.1.281 MOBILIARIO EM GERAL	1.203,25

16.02.00 4.4.90.52.24 10.301.0022.1.284 MOBILIARIO EM GERAL	3.939,67
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0022.2.283 VENCIMENTOS	11.928,51
16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0022.2.283 PAGAMENTO DE FERIAS	1.279,23
16.02.00 3.1.90.13.02 10.301.0022.2.283 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	29.270,00
16.02.00 3.3.90.30.04 10.301.0022.2.283 GAS ENGARRAFADO	4.458,74
16.02.00 3.3.90.33.00 10.301.0022.2.283 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00
16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0022.2.283 SERVICOS GRAFICOS	6.305,87
16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0022.2.283 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.865,00
16.02.00 3.3.90.39.36 10.302.0021.2.263 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	105.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACH° DE ITAPEMIRIM**

16.02.00 3.3.90.32.00 10.303.0021.2.266 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	12.742,44
16.02.00 3.3.90.33.00 10.303.0021.2.266 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00
16.02.00 3.3.90.33.00 10.304.0023.2.292 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00
16.02.00 3.3.90.30.16 10.305.0023.2.293 MATERIAL DE EXPEDIENTE	563,10
16.02.00 3.3.90.32.00 10.305.0023.2.293 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	7.578,50
16.02.00 3.1.90.11.01 10.305.0023.2.294 VENCIMENTOS	27.405,27
16.02.00 3.1.90.11.02 10.305.0023.2.294 13° SALARIO	1.000,00
16.02.00 3.3.90.30.18 10.305.0023.2.294 MATERIAL MEDICAMENT USO VETERINARIO	4.541,00
16.02.00 3.3.90.33.00 10.305.0023.2.294 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 3.1.90.13.03 12.361.0025.2.320 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	728,00
--	--------

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI**

18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS	27.099,89
18.01.00 3.1.90.11.02 04.122.0001.2.014 13° SALARIO	10.498,37
18.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0001.2.014 PAGAMENTO DE FERIAS	23.078,95
18.01.00 3.1.90.11.99 04.122.0001.2.014 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	64.243,44
18.01.00 3.1.90.13.01 04.122.0001.2.014 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	29.000,00
18.01.00 3.1.90.13.02 04.122.0001.2.014 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	124.951,01
18.01.00 3.1.90.13.03 04.122.0001.2.014 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	222.725,18
18.01.00 3.1.90.13.99 04.122.0001.2.014 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	97,46
18.01.00 3.3.90.39.29 04.122.0001.2.014 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00
18.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0001.2.014 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	678,71
18.01.00 3.3.90.30.01 26.122.0001.2.018 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	276,60
18.01.00 3.3.90.39.99 26.122.0001.2.018 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.579,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES**

**1.296.878,47**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**2.883.246,17**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACH° DE ITAPEMIRIM, 01 de Dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**I CONCURSO DE REPORTAGEM IMPRESSA**

**REGULAMENTO**

**1 – OBJETIVO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e o Centro Universitário São Camilo – ES, realizam o 1º Concurso de Reportagem Impressa, com o tema O desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim nos últimos dois anos.

1.2 – O 1º Concurso de Reportagem Impressa tem como objetivo integrar a comunidade acadêmica e o setor

público municipal mostrando, através de textos jornalísticos, as ações que promovem o desenvolvimento socioeconômico do município.

**2 – CATEGORIA**

2.1 – O concurso tem como categoria a Reportagem Impressa, sendo que os textos devem atender ao formato de “reportagem para jornal impresso”.

“Entende-se por reportagem, de modo amplo, a abordagem de um tema de maneira aprofundada, trabalhando suas causas e conseqüências.”

2.2 – Os textos devem ter o mínimo de duas laudas e máximo de três (cada lauda deve ter 2.100 caracteres com espaçamento); texto principal, retrancas ou box; fonte TNR, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5.

2.3 – Os textos serão veiculados no Jornal A Gazeta, suplemento regional Sul, em formato de Informe Publicitário, com possibilidade também de publicação em outros órgãos da imprensa local. Caso seja de interesse do acadêmico (autor da reportagem vencedora) que a matéria seja veiculada em mídia digital – sites do Centro Universitário São Camilo e da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ele poderá adequá-la à linguagem/formato do jornalismo digital.

2.4 – Todos os trabalhos inscritos devem ser entregues num envelope devidamente identificado e conferido no ato da inscrição. Qualquer irregularidade na inscrição acarretará na desclassificação do candidato.

2.5 – As reportagens devem ser entregues em quatro cópias impressas e uma cópia digital (CD) com dois arquivos, sendo um em formato Word e outro em PDF.

### **3 – INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS REPORTAGENS**

3.1 – O candidato deverá retirar o formulário de inscrição na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal, na coordenação do curso de Comunicação Social ou na Agência Escola Cata-vento. O material estará disponível a partir do dia 30 de março de 2007.

3.2 – Cada uma das vias impressas do texto deverá estar protegida em envelope, contendo na face somente o título da reportagem. Tais envelopes deverão ser colocados em outro envelope maior, no qual deverá ser inserida a ficha de inscrição devidamente preenchida. Ainda nesse envelope maior, o candidato deve identificar o título da reportagem.

### **4 – PRAZOS**

4.1 – As inscrições devem ser efetivadas até o dia 09 de abril de 2007.

4.2 – O resultado oficial do concurso será divulgado no dia 16 de abril de 2007, no Centro Universitário São Camilo, juntamente com a palestra em comemoração ao “Dia do Jornalista” (7 de abril).

4.3 – A entrega da premiação da “melhor reportagem impressa” e dos certificados de todos os participantes será no dia 16 de abril.

### **5 – CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO**

5.1 – Todos os participantes aptos a concorrer receberão um certificado de participação no concurso.

5.2 – O primeiro colocado receberá uma câmera digital de 4.0 pixels.

### **6 – COMISSÃO JULGADORA**

6.1 – As reportagens serão julgadas por um júri composto por dois (2) profissionais reconhecidos no meio jornalístico da imprensa capixaba e um (1) professor do curso de Comunicação Social, ênfase em Jornalismo, do Centro Universitário São Camilo-ES.

6.2 – As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

6.3 – Cabe a esta comissão, juntamente com a comissão organizadora, o julgamento de casos não previstos neste regulamento.

### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Poderão concorrer todos os acadêmicos do Centro Universitário São Camilo, matriculados no curso de Comunicação Social, ênfase em Jornalismo, no semestre 2007/1. Também será permitida a participação dos acadêmicos que possuem vínculo empregatício com as organizadoras do concurso, tendo em vista que a autoria dos textos será preservada pela comissão organizadora.

7.2 – A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria de Comunicação Social e Centro Universitário São Camilo-ES, organizadores do concurso, terão o direito exclusivo de utilizar para os fins que desejarem por tempo indeterminado, a partir da publicação do resultado do concurso, todas as reportagens, premiadas ou não, sem quaisquer ônus, desde que sempre preservado o crédito dos autores.

7.3 – O não-cumprimento das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores e Comissão Julgadora, a desqualificação das reportagens inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.4 – Cada candidato poderá inscrever apenas uma reportagem de sua autoria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** ROBSON CASTRO DE SOUZA.  
**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) no dia 12/04/07, às 18:30h, no Mercado Municipal, situado à Rua Costa Pereira, Centro, nesta cidade, como parte da descrição do Projeto “SEIS E MEIA”.  
**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8571/2007.

**FORNECEDOR:** ROBSON CASTRO DE SOUZA.  
**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) no dia 16/04/07, às 18:00h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, situada à Rua João de Deus Madureira, Centro, nesta cidade, como parte da descrição do Projeto “SEMANA DO REI”.  
**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8572/2007.

**FORNECEDOR:** CARLOS ALBERTO PEREIRA.  
**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) no dia 17/04/07, às 18:00h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, situada à Rua João de Deus Madureira, Centro, nesta cidade, como parte da descrição do Projeto “SEMANA DO REI”.  
**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8568/2007.

**FORNECEDOR:** LUCIANO NASCIMENTO MACEDO.  
**OBJETO:** Apresentação artística (show musical) no dia 18/04/07, às 18:00h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, situado à Rua João de Deus Madureira, Centro, nesta cidade, como parte da descrição do Projeto “SEMANA DO REI”.  
**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8575/2007.

**FORNECEDOR:** PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.  
**OBJETO:** Apresentação artística do PALHAÇO BELEZA interpretando o personagem JUDITT BREGA no dia 19/04/07, às 09:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte da programação dos festejos do Projeto “SEMANA DO REI”.  
**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.  
**PROCESSO:** Prot. nº 8569/2007.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 003/2007.  
**BENEFICIÁRIO:** MARCOS CÂMARA MADERGAN.  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Município, a título de Auxílio, com a finalidade de custear despesas do motociclista com alimentação, condução, alojamento e manutenção de equipamento de prova, na participação em eventos regionais, estaduais e nacionais, no exercício de 2007.  
**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01 – SEMESP – Programa de Trabalho 27.811.0052.1.561 – Apoio a Atletas – Despesa 3.3.90.48.99.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.  
**VIGÊNCIA:** De 09/04/07 a 31/12/2007.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2007.  
**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Willian Barbosa de Lima – Titular da SEMESP e Marcos Câmara Madergan – Beneficiário.  
**PROCESSO:** Prot. nº 18674/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESCALA DE PLANTÃO FISCAL - ABRIL DE 2007**

DATA	DIA DA SEMANA	FISCAIS	HORÁRIO
01/04/07	DOMINGO	NEUZA/LUIZ NEUZA/LUIZ	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00
03/04/07	TERÇA-FEIRA	LUIZ/NEUZA	19:00 ÀS 22:00
04/04/07	QUARTA-FEIRA	LUIZ/NEUZA	19:00 ÀS 22:00
05/04/07	QUINTA-FEIRA	LUIZ/NEUZA/GINA/ADEIL/TATIANA RICARDO/JOSE FERNANDES LUIZ/NEUZA/TATIANA	08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00 13:00 ÀS 17:00
07/04/07	SÁBADO	RICARDO/JOSE FERNANDES GINA/ADEIL	08:00 ÀS 12:00 08:00 ÀS 12:00
08/04/07	DOMINGO	RICARDO/JOSÉ FERNANDES/TATIANA RICARDO/JOSÉ FERNANDES	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00
12/04/07	QUINTA-FEIRA	RICARDO/JOSÉ FERNANDES/TATIANA	19:00 ÀS 22:00
13/04/07	SEXTA-FEIRA	RICARDO/JOSÉ FERNANDES	19:00 ÀS 22:00
14/04/07	SÁBADO	GERALDO/RENATO	19:00 ÀS 22:00
15/04/07	DOMINGO	GERALDO/RENATO GERALDO/RENATO	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00
19/04/07	QUINTA-FEIRA	GERALDO/RENATO/TATIANA	19:00 ÀS 22:00
20/04/07	SEXTA-FEIRA	GERALDO/RENATO	19:00 ÀS 22:00
21/04/07	SABADO	GINA/ADEIL/TATIANA	08:00 ÀS 12:00
22/04/07	DOMINGO	GINA/ADEIL GINA/ADEIL	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 18:00

26/04/07	QUINTA-FEIRA	GINA/ADEIL	19:00 ÀS 22:00
27/04/07	SEXTA-FEIRA	RICARDO/JOSÉ FERNANDES	19:00 ÀS 22:00

28/04/07	SABADO	GINA/ADEIL/TATIANA	08:00 ÀS 12:00
		LUIZ/NEUZA	19:00 ÀS 22:00
29/04/07	DOMINGO	GERALDO/RENATO	08:00 ÀS 12:00
		GERALDO/RENATO	14:00 ÀS 18:00

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**CTRVV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental N° 002/2007, para a atividade de aterro sanitário de resíduos urbanos, localizado a Fazenda São Joaquim, Morro Grande, Distrito de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 858

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*